

PROJETO DE LEI 01-00207/2014, do Vereador Milton Leite (DEM)

"Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado de "Rua Francisca de Paula Ferreira Alves", o logradouro público, conhecido como "Rua Um", com início na Rua Santa Zélia, entre a Estrada Guavirituba e a Rua dos Trombones, situada no Jardim Santa Zélia, Zona Sul.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."